INDICAÇÃO Nº. 217/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação, do Programa Ronda Escolar Comunitária nas escolas de rede pública e privada do município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A segurança de nossos filhos não tem preço. Hoje infelizmente sofremos muito com a insegurança, tanto nas ruas como em nossas escolas. Em função disso, peço ao prefeito criação do Programa Ronda Escolar Comunitária. A atuação, que mantém rondas internas e externas nas escolas, com a presença constante das viaturas em mais de 50 estabelecimentos de ensino, entre as redes Estadual e Municipal de ensino e escolas particulares, que deverá acontecer em três turnos.

Os Guardas Municipais são preparados em metodologias de Policiamento Comunitário e resolução pacífica de conflitos, como meta principal de levar segurança e proteção a toda comunidade escolar.

Visando a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Ficando ao órgão responsável, as distribuições e atribuições dos guardas municipais que contemplarão a equipe.

Maiores discussões em plenário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2019.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor